

Presidente

Data:

a Sessão

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em

V CARLOS HUGUENEY, 572 - CENTRO, CEP. 78.780-000, TEL/FAX. (66) 3481 - 1165



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

12.451.0009.1012 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 283.953,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de novembro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 079/2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 079/2021**, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

O presente crédito é necessário para possibilitar a aquisição de veículos tipo caminhoneta, para renovação da frota municipal.

Assim, pretendemos a aquisição de quatro veículos, sendo dois para a Secretaria Municipal de Obras, um para a Secretaria Municipal de Educação e um para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

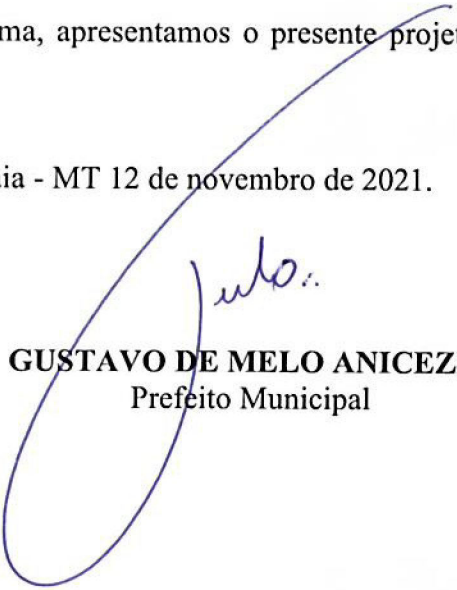
Tais aquisições possibilitarão a manutenção da eficiência dos serviços prestados por este município.

Dentre reduções de dotação proposta, destacam-se, os R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) os quais seriam utilizados na drenagem da Rua Florisvaldo de Souza Porto, gasto este que não será mais necessário tendo em vista que o DNIT finalmente assumiu a referida obra.

Solicitamos ainda, que o projeto seja analisado com a maior brevidade possível, considerando que dado o momento pelo qual o nosso país se encontra, os preços dos veículos são reajustados com frequência, desta feita, uma análise célere, possibilitará maior economia por parte deste município.

Desta forma, apresentamos o presente projeto para a apreciação desta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT 12 de novembro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal